

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX - Nº 3510 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 24 de julho de 2023 -

Jogos de alto nível movimentaram a inauguração do Ginásio Poliesportivo

A nostalgia de reviver os bons tempos do esporte pau-ferrense e acompanhar a história sendo reescrita depois de 12 anos desde que a obra começou, marcou a noite de ontem (19), com a inauguração do ginásio Osilávio Ferreira Chaves.

Após a solenidade de entrega do equipamento esportivo, o ponto de partida para marcar a conquista da população de um novo espaço para a prática de esportes na cidade, foi a realização de dois jogos comemorativos, que representaram a comunidade esportiva de Pau dos Ferros. Com as arquibancadas lotadas e o público puxando o coro da torcida, a noite foi de muita vibração a cada jogada. Os momentos de emoção certamente farão parte da memória do esporte no município.

O jogo de Futsal Mirim Masculino foi disputado entre a Escola Municipal Prof. Severino Bezerra e a Escola Estadual Tarcísio Maia. A partida terminou com o resultado de 1x0 para o time da Escola Municipal Prof. Severino Bezerra.

Na sequência foi a vez do vôlei Feminino, representado pelos times de ex-alunas da escola Educandário Imaculada Conceição (EIC), que enfrentou o time de ex-alunas do Colégio e Curso Evolução.

A partida super acirrada a cada ponto, foi marcada também por muita emoção e nostalgia, que trouxe de volta às quadras a grande rivalidade entre esses times, e contabilizou o resultado final de 2 sets a 1, para as meninas do Colégio e Curso Evolução.

Emocionada, a jogadora e ex-aluna do Colégio e Curso Evolução, Erika Dayana falou de sua emoção após a partida. "Um sentimento indescritível! Tudo maravilhoso! Foi um momento para a gente relembrar os velhos tempos", contou Erika.

Além de terem entrado nas páginas da história do esporte pau-ferrense como os primeiros times a jogar no ginásio, ao final de cada partida, as equipes receberam troféus pela participação nos jogos comemorativos.





IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vicepresidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juíz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

SUMÁRIO

- 1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 - Portaria
- Termo de Contrato
- Resultado de Credenciamento
- 2. CPL
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação
- Termo de Revogação de Cessão Pública
- 3. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- Portaria
- Portaria
- 4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- Portaria
- 5. SECRETARIA DE GOVERNO
- Portaria
- Portaria
- 6. SECRETARIA DE SAÚDE
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 082/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o desligamento de servidor em virtude de aposentadoria.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E

Art. 1º - Desligar a servidora abaixo discriminada por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, conforme o período especificado à frente de seu nome.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do servidor(a)					Matrícula	Cargo	A partir de	
MARIA	DO	SOCORRO	DA	SILVA	152	PROFESSORA	19/07/2023	
OLIVEIRA								

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Prefeita

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.148.421/0001-76, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Marianna Almeida Nascimento, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE resolve, na melhor forma de direito, RESCINDIR o supracitado Contrato, firmado entre o Município de Pau dos Ferros/RN e a Sr. **FELIPE CORREIA DE PAIVA**, portador da cédula de identidade nº 1922114 ITEP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.590.214-92, em razão de iniciativa do contratado, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral, o Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, firmado entre o município e o Sr. Felipe Correia de Paiva, em 24 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reincidido o presente contrato a partir de 24 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Pau dos Ferros, 24 de julho de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Prefeita Municipal

EDITAL Nº 007/2023

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO INTERESSADAS EM CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO REMUNERADO

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público e de conhecimento dos interessados, o resultado do Edital de Credenciamento de Instituições de Ensino Públicas e Privadas, regulamente constituídas e sediadas no município de Pau dos Ferros/RN, que estejam interessadas em celebrar Termo de Cooperação Técnica para realização de estágio não-obrigatório remunerado, nos órgão integrantes da Administração Pública Municipal.

O prazo para assinatura do Termo de Cooperação terá início a partir da data de publicação deste resultado, até o dia 31 de julho de 2023.

INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CNPJ
Serviço Nacional de Aprendizagem	04.256.238/0001-33
Rural – SENAR AR/RN	

Pau dos Ferros/RN, 24 de julho de 2023.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes Secretária Municipal de Administração

_					
	ÞΔ	GΙ	N	Δ	f

AB 1
CPL
- · -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2023-0043

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 09:00 horas do dia 10/08/2023, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 6/2023-0043, tipo menor preço, para Registro de Preço, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (carnes), a fim de suprir as necessidades das secretarias municipais de governo, saúde, desenvolvimento social e demais unidades administrativas, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 24 de julho de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2023-0046

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 14:00 horas do dia 03/08/2023, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 6/2023-0046, tipo menor preço, para Registro de Preço, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura física, iluminação, sonorização e transmissão, para apoio e suporte a eventos culturais e institucionais, realizados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

PÁGINA 7

Diário Oficial do Município

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 24 de julho de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes PREGOEIRO OFICIAL

TERMO DE REVOGAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN, a Excelentíssima Senhora MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

RESOLVE,

REVOGAR A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N°. 6/2023-0033, designada para o dia 18 de julho de 2023, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com fulcro nas leis Federais nº 8.666/93 (Licitações), e demais alterações posteriores, em especial o "caput" do Art. 49, Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 (Pregão), Decreto nº 7.892/13 (Registro de Preços).

O presente ato justifica-se por motivos supervenientes, no tocante a identificação de inconsistência nos itens, tornando o processo inoportuno para a necessidade que a partir de agora se faz, conforme previsão do inciso 49, da Lei nº 8.666/93, sendo necessário a sua revogação, com as devidas correções, e em seguida a designação, com aviso na imprensa, da realização de uma nova sessão pública de licitação.

Desta forma, não se vislumbra, no presente caso, qualquer óbice à revogação pretendida, referente ao processo licitatório em questão.

No que tange eventuais prejuízos causados aos interessados do presente procedimento, cumpre-nos aduzir ainda que, não haverá prejuízo para os interessados, haja vista o certame se encontra ainda em sua fase inicial, sem qualquer decisão no tocante a adjudicação e homologação.

Com efeito, prosseguir com processo, resultaria em uma contratação que não atingiria sua finalidade principal, qual seja, o atendimento da real necessidade do objeto a ser contratado.

Assim, percebendo-se a necessidade de readequação, buscando a melhor maneira de atendimento dos interesses da administração e, ainda, por razões de interesse público e em observância ao princípio da autotutela, cabendo, portanto, a realização de uma nova sessão, fica REVOGADA a SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N°. 6/2023-0033, nos termo da legislação vigente, para todos os efeitos.

Publique-se.

Pau dos Ferros – RN, 24 de julho de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Prefeita Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 028/2023 - SEDES/PMPF

Em, 24 de julho de 2023.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Art.1º - Conceder ao Servidor Nelson Marques Muritiba Filho, matrícula nº 1000209, 1/2 (meia) diária, dia 24 de julho de 2023, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Currais Novos/RN com valor referente a R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme certificado em anexo. Deslocamento para transportar Conselheira Tutelar Municipal que irá realizar uma visita institucional em centro de acolhimento em Currais Novos/RN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 029/2023 - SEDES/PMPF

Em, 24 de julho de 2023.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais; R E S O L V E:

Art.1º - Art.1º - Conceder a Servidora Marcia Santos da Costa Souza, matrícula nº 2628, 1/2 (meia) diária, dia 24 de julho de 2023, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Currais Novos/RN com valor referente a R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme certificado em anexo. Deslocamento para realizar uma visita institucional em um centro de acolhimento em Currais Novos/RN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

PORTARIA Nº 048/2023/SEDUC/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Antônio Guilherme Vilaça da Silva, Coordenador de Transportes — SEDUC, 03 (três) diárias, com o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), no período de 24 a 27 de julho do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN, conduzir servidores da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros para cumprir agenda administrativa na referida localidade.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

Portaria Nº 071/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Sra. MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO, Prefeita deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 24 a 27 de julho de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 03 (três) diárias e ½ (meia), com o valor total de R\$1.570,00 (mil quinhentos e setenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DE REUNIÕES NO GABINETE CIVIL COM A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E COM EMPRESÁRIOS EM BUSCA DE PATROCÍNIOS PARA A FINECAP.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO SECRETÁRIO DE GOVERNO

Portaria № 072/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais; R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. ANA BEATRIZ QUEIROZ PINHEIRO, Diretora de Pesquisa e Planejamento de Compras deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 24 a 27 de julho de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 03 (três) diárias e ½ (meia), com o valor total de R\$700,00 (setecentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DE REUNIÕES NO GABINETE CIVIL COM A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E COM EMPRESÁRIOS EM BUSCA DE PATROCÍNIOS PARA A FINECAP.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria № 686/2023, 20 DE JULHO DE 2023 REPUBLICADO POR INCORREÇAO

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Antônio Marcelo Torres De Queiroz, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 20 a 21 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 693/2023, 21 DE JULHO DE 2023 REPUBLICADO POR INCORREÇAO

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Márcio José de Queiroz, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 21 a 22 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 698/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 22 a 23 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 699/2023, 24 JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 24 a 25 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 700/2023, 24 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 24 a 25 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE